

ARTIGO

Contornos da atuação da sociedade civil no contexto moçambicano

Orlando Júlio André Nipassa¹



RESUMO: Neste artigo descrevemos o sentido da atuação da sociedade civil no contexto moçambicano. Com base no conteúdo parcial da nossa tese de doutoramento assente numa metodologia qualitativa e de adicional pesquisa exploratória, argumentamos que tal atuação apresenta contornos ambíguos cuja compreensão passa pela análise da lógica patrimonialista que condiciona as racionalidades políticas e a tomada de posição pelas organizações da sociedade civil. Neste plano, certas organizações agem em consonância com as diretivas do Estado e/ou das agências doadoras da comunidade internacional e, por essa via, garantem a sua sobrevivência e a materialização de seus objetivos. Entretanto, dependendo das circunstâncias, há organizações que para salvaguardarem a satisfação de seus interesses adotam postura crítica perante determinadas matérias públicas e, apostando em lógicas de ação coletiva alicerçadas na homologia de dis/posição, acabam lutando por mais direitos e liberdades democráticas.

PALAVRAS-CHAVE: sociedade civil; ação coletiva; liberdades democráticas.

¹ Doutorado em Estudos Africanos, sociólogo, docente e investigador da Universidade Eduardo Mondlane. Email: orlando.nipassa@gmail.com

INTRODUÇÃO

Face a necessidade de melhor entendimento sobre a matéria, este artigo procura descrever o sentido da atuação da sociedade civil no contexto moçambicano. Argumentamos que tal atuação apresenta contornos ambíguos cuja compreensão passa pela análise das circunstâncias em que determinadas racionalidades condicionam a sua tomada de posição. Neste prisma, dependendo da situação, motivação e dos interesses em jogo, certas organizações da sociedade civil agem em consonância com as diretivas do Estado e/ou das agências doadoras da comunidade internacional e, por essa via, garantem a sua sobrevivência e a materialização de seus objetivos. Outrossim, existem organizações da sociedade civil que, para salvaguardarem interesses próprios, adotam uma postura crítica perante o governo e/ou determinadas agências doadoras da comunidade internacional e, apostando em lógicas de ação coletiva alicerçadas na homologia de dis/posição, afirmam seu protagonismo acabando assim por contribuir para disputas públicas por mais direitos e liberdades democráticas.

Este artigo foi parcialmente derivado da nossa tese de doutoramento em estudos africanos (NIPASSA, 2016). Ele é de tipo qualitativo, contou com a revisão da literatura, administração de entrevistas exploratórias, observação direta e análise de conteúdo dos dados pertinentes que foram sendo colhidos entre os anos 2009 e 2019, primeiro no âmbito do referido programa de doutoramento e depois no plano da linha de pesquisa interdisciplinar sobre “sociedade civil, democracia e desenvolvimento” que estabeleci no departamento de sociologia da Universidade Eduardo Mondlane. Todo o aparato utilizado na construção dos dispositivos de recolha de informação e posteriormente da análise e interpretação dos dados pertinentes baseou-se no exercício da interdisciplinaridade e da triangulação teórica e metodológica.

A estrutura deste artigo contempla três secções. Na primeira descrevemos a sociedade civil no contexto do regime socialista e monopartidário que vigorou no país após a independência nacional. Revelamos as limitações sofridas nesse contexto e como com o estabelecimento da democracia multipartidária nos anos 1990 a nova configuração política abriu espaço para o fomento das organizações da sociedade civil e sua liberdade de atuação no espaço público. Na segunda secção debatemos os pressupostos teóricos da sociedade civil e notamos que vários autores clássicos e contemporâneos conceberam a sociedade civil na sua relação com a busca de liberdades no espaço público. Tendo em conta posições da opinião pública que não acreditam na relevância da sociedade civil no processo de conquista e expansão das liberdades democráticas, apresentamos o nosso contraponto na terceira e última secção. Nesta analisamos os contornos da atuação pública da sociedade civil moçambicana e verificamos ambíguas relações de poder onde o dilema submissão versus confronto está em permanente equação no processo de tomada de posição em disputas pela satisfação de interesses em jogo. Neste plano apresentamos, por um lado, situações em que certas organizações da sociedade civil agem em consonância com as diretivas governamentais e, por outro, casos em que determinadas organizações pautaram por postura crítica e lutaram por mais direitos e liberdades.

DA INDEPENDÊNCIA À DEMOCRACIA E FOMENTO DA SOCIEDADE CIVIL

Após dez anos de luta armada contra o regime colonial, no ano de 1974, a Frente de Libertação de Moçambique (Frelimo)² exigiu nos Acordos de Lusaka³ que Portugal lhes transferisse o poder sem a realização de eleições prévias. A exigência foi aceita e a Frelimo promulgou a primeira Constituição da República Popular de Moçambique que passou a vigorar no dia 25 de junho de 1975, dia em que foi proclamada em sessão solene a Independência Nacional de Moçambique.

Com a independência, o governo da Frelimo estabeleceu o regime monopartidário e reclamou o estatuto de legítimo representante de todo o povo moçambicano, como reza o Artigo 3 da então Constituição, segundo o qual “a República Popular de Moçambique é orientada pela linha política definida pela FRELIMO, que é a força dirigente do Estado e da sociedade...” (REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, 1978, p. 17-18). Neste âmbito, a Frelimo procurou garantir o seu poder de influência e direção em todos os espaços da vida política, económica, cívica e sociocultural do país.

Em 1977, aquando do 3º Congresso, a Frelimo oficializou a sua ideologia política marxista-leninista e as instituições estatais foram estruturadas em bases partidárias⁴. Na lógica do sistema socialista, o partido afirmava pretender construir uma sociedade livre das desigualdades sociais, uma sociedade onde todos os moçambicanos gozassem de plenos direitos de cidadania, tivessem acesso a alimentação, saúde, educação, entre outros bens e serviços que o partido⁵ definisse necessários para o bem-estar do povo.

No âmbito do regime socialista, a Frelimo buscou, por um lado, alargar o acesso à educação, à saúde, levantou barreiras ao exercício de atividades laborais, entre outros feitos que a nomenclatura entendia fundamentais para o objetivo da construção da nação moçambicana. Porém, por outro lado, de acordo com o relatório AfriMAP (2009), a sociedade civil viu as suas liberdades cerceadas. Os espaços de discussão pública circunscreviam-se às células e comités do partido Frelimo e às Assembleias do Povo, todas oficialmente subordinadas à orientação política do partido.

² Para mais informação sobre a Frelimo no processo da independência e no período pós-independência vide: Manning (2002), Paiva (2000), Hall e Young (1997), Cahen (1987), Egero (1987).

³ Negociações para a transferência do poder do regime colonial para a Frelimo ocorridas na Zâmbia após o estabelecimento da democracia em Portugal, como resultado da Revolução de 25 de Abril de 1974.

⁴ No capítulo “The Turn to Marxism”, Hall e Young (1997) falam sobre a ideologia marxista da Frelimo, a construção do Partido-Estado, a relação entre a política e o Estado após o 3º Congresso e terminam expondo as articulações entre a Frelimo e a sociedade moçambicana.

⁵ Como observou Macamo (2006), o Estado pós-independência acreditava que podia definir, unilateralmente, critérios para o bem-estar e felicidade do povo moçambicano. Neste plano, a por si desejada formação do “Homem Novo” exigia a submissão da vontade individual à vontade coletiva.

As chamadas “organizações democráticas de massas” tais como a Organização dos Trabalhadores de Moçambique, Organização da Mulher Moçambicana, Organização da Juventude Moçambicana e Organização Nacional de Jornalistas, entre outras, não passavam, por definição, de “braços sociais” do partido Frelimo (ADAM, 1997). Quando fosse permitido o funcionamento de alguma outra organização, o aperto do controlo era tão grande que comprometia o sentido da liberdade. Como observou Adam, elas acabavam sempre por ser submetidas à lógica partidária. Para efeito de vigilância e viabilização das diretivas traçadas a Frelimo criou os Grupos Dinamizadores (EGERO, 1987, p. 66).

A orientação ideológica da Frelimo e suas diretrizes políticas criaram um clima de tensão tanto no plano externo como interno, fatores que, entre outros, ocasionaram, por um lado, o conflito armado entre o governo e a Resistência Nacional de Moçambique (Renamo) e, por outro, desencadearam contestações com pendor cívico por parte de certas organizações da sociedade civil como o Conselho Cristão de Moçambique e o movimento de camponeses que veio a constituir-se na União Nacional de Camponeses (NEGRÃO, 2003).

Os cerca de dezasseis anos de conflito armado entre a Frelimo e a Renamo foram muito violentos. Milhares de vidas humanas foram ceifados, infraestruturas sociais e económicas destruídas e condições de subsistência degradadas (HANLON, 1990). Geffray (1990) trata com detalhes as motivações e contornos deste conflito armado, que do ponto de vista da Renamo foi uma guerra civil pela democracia.

Os efeitos combinados da guerra, das calamidades naturais que assolaram a região e das políticas macroeconómicas falhadas conduziram o país a uma profunda crise socioeconómica. Ademais, a nível internacional vivia-se a tensão da Guerra-fria onde, com o passar do tempo, o bloco socialista liderado pela então União das Repúblicas Socialistas Soviéticas foi perdendo terreno em prol do avanço do sistema capitalista. Sem muitas alternativas o governo de Moçambique virou-se para os países ocidentais e pediu ajuda. Nessa altura, como descreveu Comiche (2001), os principais financiadores condicionaram o seu apoio à adesão do país ao Banco Mundial e ao Fundo Monetário Internacional. A condição foi observada e em setembro de 1984 Moçambique associou-se às instituições de Bretton Woods⁶. Foi nesse contexto que o país transitou do socialismo para o capitalismo, e em 1990 aprovou uma nova Constituição da República que estabeleceu os princípios da democracia multipartidária.

Efetivamente, a nova Constituição da República de Moçambique (1990) abriu espaço para o quadro legal de proteção e respeito das liberdades de associação, de expressão e de imprensa, de participação política, o direito à propriedade privada, entre outras garantias democráticas que se distanciavam do regime monopartidário precedente. Na sequência, a comunidade internacional canalizou fundos aos partidos políticos e disponibilizou outros

⁶ Na obra “Economia e Política. Moçambique e as Instituições de Bretton Woods”, Paiva (2000) desenvolve com detalhes a conjuntura da viragem de Moçambique para o capitalismo.

tantos recursos para o fomento das organizações da sociedade civil⁷ que na arena pública nacional têm contribuído para a observância de direitos e liberdades democráticas.

EM BUSCA DA LIBERDADE – PRESSUPOSTOS TEÓRICOS DA SOCIEDADE CIVIL

Desde o contexto de seu surgimento, com a exceção da concepção de Hobbes (1999) que defende uma sociedade civil onde os indivíduos têm as liberdades limitadas na medida em que devem se sujeitar aos desígnios do monarca absoluto, os demais autores clássicos e contemporâneos procuraram, pelo contrário, relacionar a sociedade civil com a busca de liberdades.

Nos seus trabalhos, Locke (1988), Kant (1991), Rousseau (1966), Hegel (2000), Marx e Engels (1976), Gramsci (2007), Paine (2000), Ferguson (1789), Gellner (1995), Keane (2001), Alexander (1998), entre outros autores que veremos adiante, trataram a sociedade civil como um agente que busca liberdades e bem-estar para seus membros. Por exemplo, na obra *Condições da Liberdade. A Sociedade Civil e seus Rivais*, Gellner define a sociedade civil como o conjunto de diversas instituições não-governamentais cuja força de atuação contrabalança o poder do Estado, facto que leva o autor a considerá-la condição fundamental da liberdade dos indivíduos (GELLNER, 1995, p. 15-16).

Diamond (1994) afirma que a sociedade civil busca controlar tal poder do Estado através do escrutínio público; participação política dos cidadãos; cultura democrática de compromisso e tolerância; meios de articulação, agregação e representação de interesses fora dos partidos políticos, especialmente a nível local; mitigação de conflitos com recurso aos interesses transversais e coincidentes; reforma de procedimentos e instituições que não satisfaçam princípios de bem-estar social; disseminação do direito de informação para o vasto público de modo a pô-lo a par dos acontecimentos relevantes.

Keane (2001), por sua vez, trata a sociedade civil como uma categoria que descreve todo um conjunto complexo e dinâmico de instituições não-governamentais legalmente protegidas. Tais instituições, auto-organizadas, autorreflexivas e que tendem a não pautar pela violência nas suas ações, caracterizam-se por permanentes tensões umas com as outras e com as instituições estatais que enquadram, constringem e facilitam as suas atividades. Entendemos que estas tensões permanentes fazem parte do processo de disputa pela influência e afirmação de suas visões e interesses não raras vezes divergentes.

No processo dinâmico e de disputa pela influência, a sociedade civil dá um tratamento preferencial à liberdade diária dos indivíduos; procura defender a

⁷ Mais informação sobre o financiamento dos partidos políticos em Moçambique pode ser consultada em Della Rocca (1998), *Moçambique. Da Guerra à Paz: História de uma Mediação Insólita*, Maputo, Livraria Universitária. E, sobre a matéria da ajuda externa direcionada para o fomento da sociedade civil e fortalecimento do processo democrático vide, entre outros, Howell e Pearce (2001); Carothers e Ottaway (2000); Hearn e Robinson (2000); Kasfir (1998); Van Rooy (1998).

importância de permitir aos grupos particulares que, com liberdade e nos limites da lei, definam e expressem as suas diversas identidades sociais; reivindica cada vez mais os direitos dos governados, as possibilidades de gozo do bem-estar dos cidadãos, o direito de resistência às leis injustas, o reforço da necessidade da separação dos poderes, da liberdade de imprensa, domínio da lei, entre outros princípios importantes para a convivência dos indivíduos⁸ em sociedade.

A ideia que enforma a noção de sociedade civil impede-a de falar em sentido universal. As divergências entre as diferentes organizações da sociedade civil são por vezes deveras complexas, difíceis de ultrapassar e, por isso, a teoria da sociedade civil é entendida como uma condição implícita e uma consequência prática do pluralismo filosófico e político baseado na lógica da ocasião. Portanto, a teoria da sociedade civil é tendencialmente normativa pressupondo assim que as diversas organizações, grupos e indivíduos possam expressar seus pensamentos, convicções, solidariedades e, se for o caso, oporem-se uns aos outros de forma aberta, pública mas não violenta (KEANE, 2001).

Keane critica a posição dos que consideram a sociedade civil como uma categoria aplicável apenas ao contexto ocidental pois, para ele, o resto do mundo tem também vivido a sua experiência. Aliás, para Haberson (1994), embora a noção de sociedade civil tenha raízes na filosofia política ocidental ela joga um papel importante no processo da democracia e desenvolvimento em contextos africanos, fato que Chabal (2009) nega ao afirmar que a sociedade civil na África contemporânea não passa de uma ilusão.

Na perspectiva de Chabal, as organizações da sociedade civil são propensas às mesmas dinâmicas neo-patrimoniais e clientelistas das instituições políticas africanas e que, nesse sentido, a sociedade civil apresenta-se como parte integrante do tecido das organizações formais e informais através do qual o poder é exercido na África contemporânea. Chabal está convencido que o discurso da democratização e da sociedade civil conduziu à miragem de que a atual natureza da política mudou, enquanto na prática mudou somente a sua aparência na medida em que configurações ocidentais foram adaptadas para as realidades políticas, sociais e culturais dos contextos africanos.

Neste plano, o autor entende que muitas organizações da sociedade civil surgiram por consequência de agendas determinadas pelos doadores e que, desta forma, a sociedade civil não pode jogar um papel decisivo na transformação substantiva do sistema político. E conclui que as expectativas de que as organizações da sociedade civil podiam tanto dar a expressão aos vários setores da sociedade como permanecer independentes da política da elite dirigente, na sua perspectiva, não foram verificadas (CHABAL, 2009).

⁸ Para além de Keane (2001), esta matéria foi igualmente tratada em: Diamond (1994), "Toward Democratic Consolidation", *Journal of Democracy*, Volume 5, Number 3, pp. 4-17; Locke (1988), *Two Treatises of Government*, Cambridge University Press; entre outros.

Entretanto, as evidências empíricas por nós colhidas revelam que os contornos da atuação pública da sociedade civil moçambicana são mais complexos que as suposições de Chabal. Se por um lado há casos em que organizações da sociedade civil se comportam nos termos descritos por ele, por outro, temos igualmente exemplos de acesas disputas públicas em que certas organizações da sociedade civil o desmentem ao conseguirem se impor contra os interesses de certos governos e/ou agências doadoras da comunidade internacional.

SOBRE A SOCIEDADE CIVIL MOÇAMBICANA E CONTORNOS DA SUA ATUAÇÃO PÚBLICA

Certas vozes da opinião pública afirmam que o poder político tem buscado controlar, cooptar e manipular a sociedade civil⁹. Como revelaram alguns dos ativistas sociais por nós entrevistados, sempre que uma organização da sociedade civil, por conta de convicções próprias (ou não), resiste aos aliciamentos para se posicionar a favor das ações do governo, ela é automaticamente considerada como oposição. Assim, passa a ser vigiada e, ademais, desencadeiam-se ações que visam limitar suas aparições e intervenções públicas.

Efetivamente, a predominância de relações patrimoniais no seio do sistema político-económico reflete-se nos estrangimentos que são impostos à atuação da sociedade civil. Como notaram Araújo & Chambote (2009), num sistema político-económico onde a esfera pública e a privada se confundem, as interferências por parte de poderes públicos e privados acabam por ser uma constante na vida das organizações da sociedade civil, procurando condicionar a linha de atuação das mais críticas. Existe muito pouco espaço para “independentes” em Moçambique. No seio da racionalidade política dos governantes (e não só) ainda domina a ideia de que as organizações da sociedade civil ou estão com o governo ou estão com a oposição.

Esta postura maniqueísta do poder político aliada às graves carências financeiras da maioria das organizações da sociedade civil, sua competição pelos fundos públicos e privados, externos e internos, e as muitas debilidades estruturais (recursos humanos, capacidade técnica), leva algumas delas a ceder às pressões e a cair nas malhas do clientelismo político-partidário (e não só), incapacitando-as de assumir uma postura crítica e isenta na defesa dos interesses das bases que dizem representar. Todavia, esta constatação não nega o facto de haver organizações da sociedade civil que de livre e espontânea vontade decidam apoiar ações do partido no poder por concordarem com elas e terem razões próprias para assim proceder. Seja num ou noutro sentido, notamos que as opções das organizações da sociedade civil moçambicana

⁹ Por exemplo, o relatório do AfriMap (2009) afirma que uma parte considerável da liderança das organizações da sociedade civil pertence, simultaneamente, ao aparelho do Estado e ao partido Frelimo, atualmente no poder, uma situação de promiscuidade que envolve conflitos de interesse.

passam sempre pelo dilema “submissão” vs “confronto” com todas as consequências que daí advêm.

ENTRE A SUBMISSÃO E O CONFRONTO – OPÇÕES ESTRATÉGICAS DA SOCIEDADE CIVIL

Na prossecução de seus objetivos a sociedade civil desenvolve estratégias de ação que entendemos enquadrarem-se na teoria do oportunismo (OFFE e WIESENTHAL, 1984, p. 103-111). Esta envolve escolhas racionais que permitem tanto a garantia da sobrevivência das organizações quanto a satisfação de seus interesses. No plano desta teoria observamos no contexto moçambicano a submissão “voluntária” de certas organizações da sociedade civil às formas políticas e condições socioeconómicas disponíveis e úteis para a satisfação de seus interesses. A este respeito procurámos dar uma explicação sobre as condições contextuais e os mecanismos causais que incentivam práticas organizacionais com pendor oportunista.

Na linha de Offe e Wiesenthal (1984 apud NIPASSA, 2016) analisámos tais práticas nas dimensões substantiva, temporal e social. A dimensão substantiva opera a inversão da relação entre meios e fins, que leva a um engrandecimento dos meios institucionalizados, ou de outros meios imediatamente acessíveis, e à sua atuação como mecanismo de filtragem seletiva dos objetivos organizacionais. Tal situação se verifica quando certas organizações da sociedade civil concebem a sua participação cívica como fim por si mesma e deixam de encará-la como simplesmente meio para exigir mudanças efetivas de políticas públicas relevantes para a observância de direitos e liberdades democráticas.

A dimensão temporal opera a sucessão dos vínculos entre as perspetivas de curto e longo prazo. A prioridade é dada às realizações imediatas e de curto prazo, enquanto oportunidades e consequências futuras são ignoradas ou negligenciadas. A racionalidade política de certas organizações da sociedade civil (OSC) intervenientes na arena pública moçambicana pressupõe o usufruto pessoal, rápido e ganancioso de bens e serviços com total descaso para projetos de bem-estar social a longo prazo, que exigem maior solidariedade e cooperação alicerçadas na ética de responsabilidade pública (NIPASSA, 2016).

A dimensão social opera a sobrevalorização dos critérios quantitativos de mobilização de ativistas em detrimento de critérios qualitativos tais como a formação e a expressão de identidades coletivas. Essa ênfase em critérios quantitativos pode assumir a forma de maximização (o máximo de mobilização possível, tendo em vista o sucesso nas marchas reivindicativas) ou de exclusão tática (busca somente dos especificamente afetados por algum conflito ou problema particular). Esta orientação quantitativa impede a clarificação de identidades nos conflitos de interesse, facto que limita condições de possibilidade de conjugação de esforços baseados na noção de “homologia de dis/posição” que, como veremos mais adiante, é fundamental para o sucesso em disputas públicas.

As três dimensões citadas consubstanciam um modelo segundo o qual o sentido de oportunidade da ação coletiva parece ser solução a um só tempo racional e instável para o dilema “submissão” vs “confronto” que muitas OSC moçambicanas enfrentam.

Certos representantes da sociedade civil adotam uma estratégia de sobrevivência de suas organizações o mais independente possível da motivação, da solidariedade e da disposição de agir dos membros de base. Eles buscam sua sobrevivência sacrificando garantias internas, em função das quais a organização depende dos seus membros. Noutros termos, elas procuram obter o máximo de apoio e reconhecimento institucional externos em detrimento da força interna. Assim, para substituir garantias de sobrevivência internas pelas externas, certas organizações da sociedade civil têm adotado práticas que descrevemos como os elementos constituintes da teoria do oportunismo. Assim, elas adquirem o apoio externo somente quando não põem em causa as formas politicamente estabelecidas e não criam qualquer tipo de desconfiança quanto a seus objetivos a longo prazo.

Esta solução oportunista contém, no entanto, um dilema: a independência relativa da organização no concernente à “vontade de agir” dos seus membros de base é alcançada ao mesmo tempo que a organização passa a não ter capacidade para resistir às tentativas de retirada do suporte externo bem como dos estatutos institucionais e legais que lhe são proporcionados a partir do exterior. Em outras palavras, a própria organização se torna incapaz de garantir as “garantias externas” (NIPASSA, 2016).

Visto que seria ingênuo supor que tais suportes externos poderiam tornar-se eternos e irreversíveis uma vez estabelecidos, surge o problema de como eles poderiam ser continuamente reforçados já que a organização passa a estar imediatamente exposta a condicionalismos políticos que afetam o seu *status* e, com isso, suas probabilidades de sobrevivência. Nesta situação, querendo manter os apoios institucionais de modo a poder sobreviver, as organizações avançam para um comportamento “cooptado”. Mais uma vez, a contradição entre “submissão” e “confronto” se faz presente. A sobrevivência continua sendo garantida somente se certas reivindicações forem parcial ou totalmente sacrificadas. Entretanto, identificamos situações em que a opção pela submissão tinha mais que ver com uma racionalidade política assente numa visão patrimonialista partilhada tanto pelos governantes quanto pelos ativistas sociais implicados em relações de interação no espaço público.

IMPLICAÇÕES DA VISÃO PATRIMONIALISTA NA PARTICIPAÇÃO CÍVICA

Sob orientação de agências doadoras da comunidade internacional, o Estado moçambicano criou os observatórios da pobreza/desenvolvimento, um espaço público onde o governo e a sociedade civil, entre outras forças vivas da sociedade, pudessem debater políticas públicas em ambiente de ampla participação cívica. Porém, a análise do conteúdo e do trajeto desses observatórios revela a sua instrumentalização pelos três principais agentes que nele atuam – o governo, os parceiros de cooperação internacional e os

representantes da sociedade civil. Essa instrumentalização se manifesta através da operacionalização da visão patrimonialista¹⁰ que vigora no país desde o período colonial.

Em um de seus livros Macamo (2006) nota que no Estado moçambicano prevalece uma lógica patrimonialista herdada do período colonial. Esta tinha sofrido algumas metamorfoses tendo assumido as formas de (i) Estado patrimonial-predador, (ii) Estado patrimonial-absolutista e (iii) Estado patrimonial-burocrático, correspondentes ao período colonial e, no contexto pós-colonial, ao socialista e ao capitalista, respetivamente.

Na lógica patrimonialista, o princípio geral do Estado colonial consistia na ideia de civilização do indígena. O Estado arrogou-se o direito de conduzir o indígena à civilização, mesmo que este não quisesse, pois entendia ser uma obrigação moral dos povos avançados pegar os atrasados pelo braço. Assim, quer a tutela, quer a ideia da civilização constituíam, de acordo com o autor, um subterfúgio do Estado colonial para explorar a mão-de-obra. Para Macamo, a ideia de predação vem justamente desta agenda escondida. Portanto, o Estado colonial era patrimonial-predador na medida em que se servia da ideia de tutela e de civilização para explorar os moçambicanos.

O Estado que, em 1975, substituiu o regime colonial teve também uma orientação patrimonialista. Esta orientação manifestou-se de duas maneiras. Primeiro, na obsessão da Frelimo de então em formar o “homem novo”¹¹. O princípio por detrás deste desiderato era a disciplinarização de corpos, isto é, a insistência na transformação do homem como condição imprescindível de realização dos objetivos do poder.

Enquanto a prerrogativa do poder do Estado colonial assentava na tutela do indígena através da obrigação de trabalhar e de instituições políticas indígenas, a do poder socialista assentava na transformação do homem através da sua integração em estruturas políticas articuladoras do poder central. A função do Estado consistia em construir o socialismo como única maneira de trazer o que entendia ser o bem-estar para o povo. Portanto, para Macamo, o Estado patrimonial-absolutista¹² foi o Estado que esteve na base da codificação

¹⁰ Sobre a visão patrimonialista, Macamo (2006:50) destaca duas ideias. Primeiro, a ideia de que o poder do Estado constitui uma prerrogativa da classe política. Segundo, a crença da classe política numa suposta eleição quase divina para trazer a felicidade ao povo. Noutros termos, a visão patrimonialista do Estado consiste na ideia de que o poder do Estado só é legítimo se concentrado ao nível central e se tiver como objetivo trazer um bem-estar definido pelos detentores do poder.

¹¹ No livro “Condições da Liberdade. A Sociedade Civil e seus Inimigos” Gellner critica veementemente as pretensões estatais de formação de “homem novo” por entender nocivas às liberdades.

¹² O autor esclarece que, provavelmente, este absolutismo veio da própria história do nacionalismo moçambicano. Tendo liberto o povo, colocou-se a questão de saber o que fazer com essa liberdade. A Frelimo terá interpretado o seu papel histórico como um dever moral que se traduzia necessariamente na adoção duma ideologia política que prometia a melhor maneira de corresponder ao desafio histórico. Este sentido de dever histórico deu asas missionárias aos novos detentores do poder, ao mesmo tempo que os tornou intolerantes em relação a alternativas.

do papel dirigente da Frelimo em detrimento de outros projetos possíveis de sociedade para Moçambique.

Finalmente, a partir dos meados da década de 1980, o Estado moçambicano começa a ganhar uma nova configuração. Concorrem para o efeito vários fatores, nomeadamente o abandono do projeto socialista, a crescente influência do sistema da ajuda externa, bem como a disputa do poder político no contexto multipartidário. É neste quadro que, de acordo com o autor, se estabelece o Estado patrimonial-burocrático com duas características essenciais. A primeira foi a sua transformação em gestor da ajuda pública ao desenvolvimento e a segunda característica consistiu na submissão da função do Estado ao grande objetivo do desenvolvimento nacional (Cf. CASTELBRANCO, 2011).

A designação de Estado patrimonial-burocrático parece um contra senso na medida em que o que é patrimonial, por definição, exclui a existência duma burocracia no sentido estrito do termo. Ora, Macamo justifica a sua opção afirmando que a designação capta um aspeto essencial do poder do Estado que reside essencialmente na administração de coisas e pessoas. Por outro lado, ela justifica-se pelo facto de trazer à superfície a incongruência no edifício do Estado moçambicano (MACAMO, 2006, p. 51-54).

A longa história da lógica patrimonialista do Estado que acabamos de expor há-de ter implicações na banalização da participação cívica que acontece nos observatórios da pobreza/desenvolvimento. Os governantes assumem este fórum como sua propriedade, onde partilham a informação que quiserem, quando assim o entenderem e como pretenderem. E fazem-no com o beneplácito dos representantes da sociedade civil e dos parceiros de cooperação internacional que não contestam o *modus operandi* por partilharem da mesma racionalidade política com os governantes. Este quadro proporciona oportunidades para a realização de interesses pessoais e imediatos daqueles intervenientes. E sempre que tais interesses são salvaguardados parece que nada mais importa, nem a observância das regras básicas de funcionamento dos observatórios.

A título de ilustração, numa das sessões plenárias do observatório do desenvolvimento em que participamos no âmbito do trabalho de campo para a tese de doutoramento (NIPASSA, 2016), o governo ignorou completamente o guião de orientação dos observatórios ao i) não marcar reuniões preparatórias com a sociedade civil para analisar os instrumentos de planificação ao contrário do que fez com os parceiros de cooperação internacional¹³; ii) não ter convidado e nem disponibilizado com a estabelecida antecedência de duas semanas os documentos necessários para o debate em plenária; e iii) ter realizado a sessão

¹³ Os parceiros de cooperação também instrumentalizam o observatório de desenvolvimento na medida em que transmitem a ideia de que as políticas de desenvolvimento implementadas no país são concebidas com recurso aos métodos de participação democrática quando na verdade são ditadas por eles como condição para o fornecimento da ajuda externa tão necessária para o funcionamento do Estado.

plenária depois dos instrumentos de planificação terem sido aprovados pelo parlamento, facto que esvaziava completamente o sentido daquele fórum.

Os participantes que esperavam uma espécie de protesto dos representantes das organizações da sociedade civil face a postura do governo foram surpreendidos pelo facto daqueles atropelos às regras estabelecidas não terem abalado a sessão plenária. O governo discursou sem sobressaltos, o representante da plataforma da sociedade civil seguiu o exemplo e a representante dos parceiros de cooperação internacional também. Houve aplausos, as habituais congratulações de parte a parte, um debate infrutífero e as tradicionais promessas de reforço das parcerias e do trabalho conjunto¹⁴. Ao contrário da linha de raciocínio de Chabal (2009) e que é comum na opinião pública moçambicana, não entendemos que este quadro de acontecimentos revele falta de autonomia dos representantes da sociedade civil. Estes fazem simplesmente uso de sua liberdade para ignorarem certas expectativas “populares” e, por partilharem da racionalidade política dos governantes, em nome de interesses próprios, subscrevem a lógica patrimonialista em suas atuações. Ademais, é-lhes conveniente deixar que a opinião pública cultive a imagem de que, por serem dependentes do sistema da ajuda externa e lidarem com governantes algo autoritários, as organizações da sociedade civil não têm autonomia no processo da democracia e desenvolvimento nacional. Entretanto, como veremos em seguida, outras evidências empíricas revelam a existência de organizações da sociedade civil que, apostando numa postura crítica, têm afirmado o seu protagonismo ao salvaguardarem seus interesses em aceras disputas no espaço público.

DA HOMOLOGIA DE DIS/POSIÇÃO AO PROTAGONISMO DA SOCIEDADE CIVIL MOÇAMBICANA

As circunstâncias em que as organizações da sociedade civil moçambicana obtiveram sucessos em disputas públicas pela satisfação de interesses adversos remetem para a noção de *homologia de posição*¹⁵ através da qual uma forte mobilização para a ação coletiva se faz possível e eficaz. Este tipo de mobilização tem instaurado alianças mais ou menos duradouras e sempre

¹⁴ Na linha da visão patrimonialista, uma limitação que podemos observar no observatório de desenvolvimento é a igual incapacidade de se pensar a ordem política para além de interesses imediatos, facto que banaliza o sentido de responsabilidade política e cívica. Uma manifestação desta realidade remete para a dependência da ajuda externa como mecanismo de busca e manutenção do poder. Assim, o sentido das relações de poder entre o governo e os representantes da sociedade civil dependem mais da capacidade de atrair recursos externos do que da integridade, eficiência e eficácia no trabalho.

¹⁵ *Homologia de posição* caracteriza, segundo Bourdieu (1989), a situação em que indivíduos de posição social diferente (um intelectual e um iletrado, por exemplo) podem se identificar e criar alianças entre si dada a sua “identidade comum” de dominados face aos grupos mais poderosos dum Estado, por exemplo. E como entendemos ser igualmente necessária uma “disposição” comum para que a interação aconteça nos convém adaptar esta noção passando a ser designada por nós como *homologia de dis/posição*.

com fundamento em possíveis mal-entendidos mais ou menos conscientes mas nada que impedisse uma efetiva ação coletiva (NIPASSA, 2016).

A *homologia de dis/posição* entre, por exemplo, os intelectuais e os simples membros de organizações da sociedade civil – os primeiros ocupam no seio do campo do poder, isto é, em relação aos grupos mais “poderosos” da sociedade moçambicana, posições homólogas das que são ocupadas pelos segundos no espaço social tomado no seu conjunto – está na origem de uma aliança ambígua, na qual alguns intelectuais, dominados entre os dominantes, oferecem aos mais dominados (possíveis membros comuns da sociedade civil), mediante uma espécie de desvio do capital cultural acumulado, os meios para constituírem objetivamente a representação dos seus interesses numa teoria explícita e/ou em instrumentos institucionalizados, tais como tecnologias sociais de mobilização, lobbies, manifestações, protestos, entre outros, que podem ser usados em disputas públicas.

Um exemplo emblemático do uso da homologia de dis/posição pela sociedade civil moçambicana numa disputa de interesses na arena pública nacional foi a denominada “campanha terra” que, de acordo com Negrão (2003), marcou de forma indelével a dinâmica e progresso das suas organizações. Efetivamente, como veremos imediatamente a seguir, os contornos e o impacto dessa campanha abriram uma nova fase na estrutura das relações socioeconómicas e políticas entre as organizações da sociedade civil e o Estado/governo que infirmam explicitamente os argumentos daqueles que como Chabal desvalorizam a atuação da sociedade civil no contexto dos países africanos contemporâneos.

A “campanha terra” consistiu num grande movimento da sociedade civil que em disputa pública conseguiu influenciar a tomada de decisão política no sentido da não privatização da terra como forma de defender os direitos costumeiros que possibilitavam o acesso, uso e aproveitamento da terra pelas populações vulneráveis.

A terra em Moçambique é um fator vital para a economia dado que o setor agrícola constitui fonte de rendimentos para a maioria da população. Ora, com o fim da guerra em 1992 registou-se a corrida dos privados pelas melhores terras para a agricultura, exploração florestal e turismo cinegético, situação que criou conflitos em torno da terra. Neste contexto, na esteira do Programa de Reajustamento Estrutural, o *Land Tenure Center*, instituição ligada à USAID e algumas organizações não-governamentais internacionais do Ocidente, pressionou pela titulação individual como única forma de se assegurarem os direitos à terra (NEGRÃO, 2003).

Entretanto, por essa altura, o fim do regime do *apartheid* trouxe à Moçambique muitos fazendeiros brancos da África do Sul que, descontentes com o inevitável fim das subvenções no seu país, procuravam novas terras para exploração agrícola, facto que impulsionou a especulação fundiária. Em conjunto, estes fatores fizeram da questão da terra o elemento catalisador de uma enorme diversidade de interesses e também de discussão pública mobilizadora da sociedade civil.

A mobilização das organizações da sociedade civil fez-se sentir principal, e simultaneamente, no seio da Igreja Católica, através da Caritas e das Comissões Diocesanas para a Justiça e a Paz; dentro do Conselho Cristão de Moçambique, através da Organização de Ajuda Mútua; no interior da União Nacional dos Camponeses, por força dos conflitos que iam surgindo com a privatização acelerada das machambas estatais e a tentativa de usurpação de terras das cooperativas. O elemento aglutinador foi a discussão de uma Lei de Terras que reconhecesse os mecanismos consuetudinários que tradicionalmente têm sido usados pelas comunidades para a gestão do seu património.

Em torno da “campanha terra” reuniram-se cerca de 200 organizações, compreendendo organizações não-governamentais nacionais e internacionais, organizações comunitárias de base, confissões religiosas (cristãs, muçulmanas e maziones), académicos e pessoas singulares interessadas em assegurar que i) o acesso e posse da terra pelos mais pobres não ficassem exclusivamente dependentes da emissão de um título; ii) fossem reconhecidos os mecanismos costumeiros de gestão da terra; e iii) fossem estabelecidas relações de diálogo, negociação e acomodação entre privados e familiares, com base no princípio de vantagens mútuas. A determinação com que o movimento travou a sua luta levou a que estes pontos fossem salvaguardados (NEGRÃO, 2003; ARAÚJO e CHAMBOTE, 2009; NIPASSA, 2016).

Um segundo exemplo de protagonismo da sociedade civil deriva da disputa de interesses que envolveu a associação dos produtores do açúcar, por um lado, e o FMI e Banco Mundial, por outro, tendo prevalecido os interesses dos primeiros. Castel-Branco (2011) afirma que, sob pressão coordenada do setor açucareiro, o governo aprovou uma política industrial do açúcar que consistia na definição de açucareiras prioritárias para a privatização e reabilitação; estabelecimento de uma política de preços baseada numa taxa aduaneira flexível sobre o preço das importações; e o desenvolvimento de mecanismos de coordenação de estratégias de *marketing* entre as empresas para tirarem vantagem das quotas preferenciais e evitarem vender o açúcar a um preço abaixo do custo marginal no mercado internacional.

O Banco Mundial e o FMI opuseram-se à tal política de preços argumentando que ela era inconsistente com a liberalização do comércio e procuraram sem sucesso forçar o governo a abandoná-la. Contrariamente ao “Caso Indústria do Caju” onde a fraca capacidade de organização interna e de mobilização da opinião pública nacional e internacional facilitou a imposição do FMI e Banco Mundial no sentido do fecho das fábricas de processamento que ocasionou o despedimento de milhares de trabalhadores, a capacidade de organização, pressão e *lobby* da associação dos produtores de açúcar vingou e o seu interesse prevaleceu. Assim, Castel-Branco conclui que mesmo na presença de um Estado que tende sempre a reagir favoravelmente às exigências do FMI e do Banco Mundial, a associação dos produtores de açúcar conseguiu impor uma política e obrigar a sua efetiva implementação.

Outras ilustrações de protagonismo da sociedade civil são identificadas no estudo de mapeamento da sociedade civil em Moçambique onde, entre outros

sucessos, destacamos a aprovação da **Lei de Direito à Informação** (Lei 34/2014 de 26 de novembro) que resultou da longa luta desencadeada pela sociedade civil no ano de 2005. A ação de âmbito nacional reivindicava a liberdade de expressão e acesso à informação. Várias organizações da sociedade civil e diversos cidadãos envolveram-se na formulação da proposta de Lei e sua entrega na Assembleia da República. Foram realizados encontros informais com parlamentares; envio de cartas solicitando a aprovação da Lei para cada um dos 250 deputados; concertos musicais; tomadas de posição públicas; seminários e debates que lograram os efeitos desejados (para mais exemplos e detalhes vide TOMPSOE-JENSEN, 2015; NIPASSA, 2016, p. 252-254).

Os contornos da mobilização pública para ação coletiva que conduziram ao sucesso destes entre outros casos revelam que, mesmo partilhando da mesma racionalidade política, buscando satisfazer interesses próprios e enfrentando constrangimentos inerentes a lógica patrimonialista, as organizações da sociedade civil podem estabelecer parcerias que, fundamentadas na homologia de dis/posição, respeito mútuo e ética de responsabilidade pública, as apoiam em disputas pela conquista e observância de direitos e liberdades democráticas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo descrevemos os contornos da atuação da sociedade civil moçambicana. Notámos que no contexto do sistema socialista onde vigorou um regime monopartidário com postura autoritária as organizações da sociedade civil tinham as liberdades cerceadas. Esta realidade mudou com o estabelecimento duma nova Constituição da República que consagrou a democracia multipartidária e abriu espaço para a liberdade de expressão e associação, facto que contribuiu sobremaneira para a emergência de múltiplas organizações da sociedade civil que no espaço público moçambicano têm lutado pela satisfação de seus interesses.

Na sua intervenção pública as organizações da sociedade civil desenvolvem estratégias de ação que entendemos enquadrarem-se na teoria do oportunismo. Elas fazem escolhas racionais que permitem tanto a garantia da sua sobrevivência quanto a satisfação de seus interesses. No plano desta teoria observamos no contexto moçambicano a partilha duma racionalidade política patrimonialista entre governantes e representantes da sociedade civil que conduz à submissão “voluntária” de certas organizações da sociedade civil às formas políticas e condições socioeconómicas disponíveis e úteis para a materialização de seus objetivos.

Entretanto, em determinadas circunstâncias, certas organizações da sociedade civil têm desafiado governantes e representantes de agências doadoras da comunidade internacional em defesa de interesses adversos. Com recurso ao princípio da homologia de dis/posição conseguem uma forte mobilização popular para ações coletivas que logram sucessos em acesas disputas públicas. Este tipo de mobilização popular tem instaurado alianças ambíguas, mais ou menos duradoiras e sempre com fundamento em possíveis mal-entendidos mais ou menos conscientes. Alianças ambíguas que de todo

modo têm proporcionado às organizações da sociedade civil meios para constituírem a representação dos seus interesses em instrumentos institucionalizados, tais como tecnologias sociais de mobilização, lobbies, manifestações, protestos, entre outros, que têm sido usados com sucesso em disputas públicas.

Portanto, a ambiguidade dos contornos da atuação da sociedade civil envolvem complexas relações de poder onde a satisfação de interesses próprios pode acabar tanto numa submissão castrante como num confronto com consequências sobre direitos e liberdades democráticas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADAM, Y. e COIMBRA, H. Messias Modernos Procuram Novos Lázarus: ONGs em Moçambique – que Parcerias para Eliminar a Pobreza?. In: SOGGE, David (Org.), *Moçambique: Perspetivas sobre a Ajuda e o Setor Civil*. Amsterdão: GdM, 1997.
- AFRIMAP e Open Society Initiative for Southern Africa. *Moçambique: Democracia e Participação Política*. Johannesburg: Open Society Institute Network, 2009.
- ALEXANDER, J. *Real Civil Societies. Dilemmas of Institutionalization*. London: SAGE Publications, 1998.
- ARAÚJO, M. e CHAMBOTE, R. Civil Society and Development in Mozambique. In: VIDAL, Nuno e CHABAL, Patrick (Org.). *Southern Africa: Civil Society, Politics and Donor Strategies. Angola and its Neighbours – South Africa, Namibia, Mozambique, Democratic Republic of Congo and Zimbabwe*. Luanda & Lisbon: Media XXI & Firmamento, 2009.
- BOURDIEU, P. *O Poder Simbólico*, 2ª Edição. Lisboa: DIFEL, 1989.
- CAHEN, M. *Mozambique. La Révolution Implosée*. Paris: L'Harmattan, 1987.
- CAROTHERS, T. and OTTAWAY, M. (Eds.). *Funding Virtue. Civil Society Aid and Democracy Promotion*. Washington D.C.: The Carnegie Endowment for International Peace, 2000.
- CASTEL-BRANCO, C. *Dependência da Ajuda Externa, Acumulação e Ownership. Contribuição para um Debate de Economia Política*. Maputo: IESE, 2011.
- CHABAL, P. Political Transitions and Civil Society in Africa. In: VIDAL, Nuno e CHABAL, Patrick (Org.). *Southern Africa: Civil Society, Politics and Donor Strategies. Angola and its Neighbours – South Africa, Namibia, Mozambique, Democratic Republic of Congo and Zimbabwe*. Luanda & Lisbon: Media XXI & Firmamento, 2009.
- COMICHE, E. *Da Adesão ao Grupo BAD e às Instituições de Bretton Woods. Consequências. A Experiência de Moçambique*. Maputo: AMECON, 2001.
- DELLA ROCCA, R. *Moçambique. Da Guerra à Paz: História de uma Mediação Insólita*. Maputo: Livraria Universitária, 1998.
- DIAMOND, L. Towards Democratic Consolidation. *Journal of Democracy*, 5, (3), pp. 4-17. 1994.
- EGERO, B. *Mozambique: A Dream Undone: The Political Economy of Democracy, 1975-84*. Uppsala: Nordiska Afrikainstitutet, 1987.
- FERGUSON, A. *An Essay on the History of Civil Society*. Basel: A New Edition, 1789.

- GEFFRAY, C. *La Cause des Armes au Mozambique: Anthropologie d'une Guerre Civile*. Paris: Karthala, 1990.
- GELLNER, E. *Condições da Liberdade. A Sociedade Civil e seus Rivais*. Lisboa: Gradiva, 1995.
- GRAMSCI, A. *Cadernos do Cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- HABERSON, J., ROTHCHILD, D. e CHAZAN, N. (Eds.). *Civil Society and the State in Africa*. London: Lynne Rienner Publishers, Boulder, 1994.
- HALL, M. e YOUNG, T. *Confronting Leviathan: Mozambique since Independence*. London: Hurst, 1997.
- HANLON, J. *Mozambique. The Revolution Under Fire*. London and New Jersey: Zed Books, 1990.
- HEARN, J. and ROBINSON, M. Civil Society and Democracy Assistance in Africa. In: BURNELL, Peter (Ed.). *Democracy Assistance: International Cooperation for Democratization*. London and Portland: Frank Cass, 2000.
- HEGEL, G. *A Sociedade Civil Burguesa*. Lisboa: Editorial Estampa, 2000.
- HOBBS, H. *Léviathan. Traité de la Matière, de la Forme e du Pouvoir de la République ecclésiastique et Civile*. Paris: Éditions Dalloz, 1999.
- HOWELL, J. and PEARCE, J. *Civil Society and Development: a Critical Exploration*. London: Lynne Rienner Publisher, 2001.
- KANT, I. "Idea of Universal History with a Cosmopolitan Purpose". In: KANT, Immanuel. *Political Writings*. Cambridge: Cambridge University Press, 1991.
- KASFIR, N. "Civil Society, the State and Democracy in Africa". In: KASFIR, Nelson (Ed.). *Civil Society and Democracy in Africa: Critical Perspective*. London: Frank Cass, 1998.
- KEANE, J. *A Sociedade Civil. Velhas Imagens e Novas Visões*. Lisboa: Temas e Debates, 2001.
- LOCKE, J. *Two Treatises of Government*. Cambridge: Cambridge University Press, 1988.
- MACAMO, E. *Um País Cheio de Soluções*. Maputo: Produções Lua, 2006.
- MANNING, C. *The Politics of Peace in Mozambique: Post-conflict Democratization, 1992-2000*. Westport e London: Praeger, 2002.
- MARX, K. e ENGELS, F. *A Sagrada Família*. São Paulo: Boitempo Editorial, 1976.
- NEGRÃO, J. A Propósito das Relações entre ONGs do Norte e a Sociedade Civil Moçambicana, artigo apresentado no Curso de Formação *A Globalização Alternativa e as Organizações Não-governamentais do Espaço de Língua Oficial Portuguesa*, CES, Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra, outubro de 2003.
- NIPASSA, O. Autonomia e Dependência da Sociedade Civil no Processo de Desenvolvimento Humano em Moçambique. 2016. Tese (Doutoramento em Estudos Africanos). ISCTE-IUL, Lisboa.
- OFFE, C. e WIESENTHAL, H. Duas Lógicas de Ação Coletiva: Notas Teóricas sobre a Classe Social e a Forma de Organização. In: OFFE, Clauss (Org.). *Problemas Estruturais do Estado Capitalista*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.
- PAINE, T. *Rights of Man. Common Sense and other political writings*. Oxford-New York, 2000.

PAIVA, J. *Economia Política. Moçambique e as Instituições de Bretton Woods*. Lisboa: Veja Editora, 2000.

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. *Constituição da República*. Maputo: Imprensa Nacional de Moçambique, 1990.

REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE. *Constituição da República Popular de Moçambique*. Maputo: Instituto Nacional do Livro e do Disco, 1978.

ROUSSEAU, J. *Du Contrat Social*. Paris: Garnier-Flammarion, 1966.

TOPSOE-JENSEN, B. et. al. *Estudo de Mapeamento das Organizações da Sociedade Civil em Moçambique*. Maputo: Altair Asesores e Agriconsulting SL, 2015.

VAN ROOY, A. (Ed.). *Civil Society and Aid Industry: The Politics and Promises*. London: Earthscan Publications Ltd, 1998.